



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 172/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

07/05/2019

Isabeline C. Quechi
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2050653-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.027.067.711-94, para exercer o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCON**, lotada na Gerência de Acompanhamento Social - GERAS, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Caçamba Basculante com capacidade de 12m³ tendo 5.200mm de comprimento, 2.350mm de largura, com uma altura de 1.000mm para ser utilizado no Caminhão MBB 1620 ano 2003 pertencente a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de Maio de 2019, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 06 de Maio de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO CPL 019/2019

DO OBJETO: Contratação de facilitador de aulas de Teclado e Violão para prestar serviços junto ao SCFV — CRAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) com a carga horária de 08 (oito) horas semanais;

DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

DATA: Canabrava do Norte, 06 de Maio de 2019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **Donizete Alves da Silva 44169485149**, inscrita no CNPJ com o n. 28.209.925/0001-66

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 172/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 172/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2050653-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.027.067.711-94, para exercer o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCON**, lotada na Gerência de Acompanhamento Social - GERAS, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 186/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 186/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal o Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, portador da matrícula funcional 1751, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1184253-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 824.558.051-15, ocupante do cargo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, a responder pelo Departamento de Água e Esgoto.

Art. 2º. Pelo exercício Designado ao servidor, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria o referido servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do §1º, do Art. 163º da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,